



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Contribuinte n.º 506 814 343

EDITAL

Nos termos do artigo 223.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, é publicado o presente Edital, de 15 (quinze) dias, chamando todos os interessados para, até 8 (oito) dias depois de terminado o prazo do edital, apresentarem na Secretaria da Câmara Municipal de Mação, durante as horas do expediente, por escrito e devidamente fundamentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que a firma **INTEVIAL – Gestão Integral Rodoviária, S.A.** com sede no **Edifício ATLAS II, Avª José Gomes Ferreira, nº 11 – Sala 44 – 1495-139 Algés**, haja mandado executar por terceiros, relativamente à empreitada de **Conservação de Guardas de Segurança e Saias Metálicas**.

Mação, 19 de Março de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Manuel Saldanha Rocha, Dr.